

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILICÍNEA

Rua 02 de Novembro, 96 -Centro TEL: 3854-1296 -1216

saudeilicineamg@yahoo.com.br

LEI Nº 1766

DE 14/05/2010

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) destinado à construção de 01 Unidade Básica de Saúde –UBS PSF Rosário.

**Art. 2º** - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 02** – Poder Executivo

**Unidade: 04** – Fundo Municipal de Saúde

**Sub-unidade: 03** – Programa Saúde da Família

**Função: 10** – Saúde

**Sub-função: 301** – Atenção Básica

**Programa: 1003** – Atenção à Saúde da Comunidade


**Projeto 3006** – Construção de Unidade Básica de Saúde -UBS PSF Rosário

**Elemento: 4490.51.00** – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

**Art. 3º** - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, será o excesso de arrecadação.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 14 de maio de 2010.

  
Aluisio Borges de Souza  
Prefeito Municipal

